

Salvador, 29 de setembro de 2023

Ilmo. Senhor

Jean Paul Prates

Presidente da Petrobrás

c/c Gerente do RH, Lilian Maria Louzada Soncin

c/c Gerente da SMS, Lilian Monteiro Ferrari Viterbo

c/c FNP - Secretário Geral, Adaedson Costa

c/c FUP - Coordenador Geral da FUP, Deyvid Bacelar

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS-NÚCLEO BAHIA (AEPET-BAHIA), associação civil, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 32.605.958/0001-00 com sede no Condomínio CEO Salvador – Shopping, Av. Tancredo Neves n.º 2539, sala 106 - Torre Londres - Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, no uso de suas atribuições em defesa dos direitos dos associados e da categoria petroleira, vem por meio desta, solicitar a adoção de providências urgentes para viabilizar o retorno imediato dos empregados e empregadas que foram vítimas das transferências compulsórias decorrentes da gestão de portfólio, eufemismo para a política de destruição da Petrobrás, em particular, nas regiões Norte e Nordeste, e também no Sul/Sudeste do País.

No sábado 23/09/2023, a categoria petroleira foi impactada com mais uma notícia de suicídio de um trabalhador vítima das transferências compulsórias. A informação chegou ao conhecimento da entidade, já o empregado desejava voltar para o Ceará, seu estado de origem, mas não teve pleito aceito. Foi concedido apenas a transferência para Natal-RN, mas o mesmo ainda estava em Macaé-RJ.

Não afirmamos que as dores humanas capazes de levar a um ato de desatino decorram de causa única, mas não hesitamos em dizer que as relações de trabalho e que o afastamento da família são fatores agravantes e que causam ainda mais dor e sofrimento psíquico. Como a pessoa em momentos de crise pode ter o julgamento prejudicado da realidade, qualquer fator adicional de estresse pode propiciar e servir como gatilho para um ato final de desespero.

Ressalta-se ainda que havia a esperança em toda categoria Petroleira, de que após a nomeação da nova Gestão da Petrobras, ocorrida em janeiro/2023, traria soluções rápidas para o problema dos transferidos compulsoriamente, mas infelizmente ações emergenciais ainda não foram efetivamente implantadas, após quase dez meses da nova governança.

Sabemos também, que a empresa já tinha conhecimento do estado de saúde do empregado e ao que parece nada fez para atenuar suas condições de trabalho, inclusive com a possibilidade de colocação do mesmo em teletrabalho integral até sua melhora. Em função da não concessão, possivelmente, pode ter contribuído para o estado de colapso e desfecho desastroso ocasionado tanto para a Petrobras, colegas e amigos e em particular seus familiares.

No dia 22 de maio de 2023 foi enviado correspondência e depois o Ofício nº 7, em 16 de agosto, cobrando providências para os trabalhadores transferidos compulsoriamente e ainda aguardamos ansiosamente resposta de Vossa Senhoria, o que infelizmente ainda não ocorreu. Por isso, em respeito aos empregados e empregadas, que estão em sofrimento mental, adoecidos, esperamos que a gestão adote providências urgentes para acabar com as mortes na Petrobrás.

A inércia da gestão agrava a situação e agora lamentamos mais um suicídio de um colega, mas muitos outros, ou já tentaram tirar a própria vida, ou já se suicidaram, virando apenas meras dados estatísticos.

Nesse contexto, solicitamos gentilmente, que seja dada efetiva e emergencial atenção prioritária, para pessoas com histórico de adoecimento físico e emocional, identificando os casos para uma **ação preventiva contra o suicídio com escuta, colocação em regime especial de trabalho, acompanhamento multidisciplinar e proteção contra excesso de trabalho e assédios**.

Passados quase dez meses na nova gestão, entendemos que é cruel e não coaduna com o discurso oficial de “atenção total às pessoas”, a imposição de arcar com todas as despesas, para quem quiser retornar a seus estados de origem, com a alegação de que a transferência é por interesse do empregado. A depender do local ou do núcleo familiar, os custos podem facilmente passar dos R\$ 30 mil reais.

Para os Senhores, da alta administração, esse valor pode até parecer irrisório, mas para empregados (as) de nível médio, cujos companheiros (companheiras) pediram demissão para não dividir a família, e eles (elas) sustentam a casa, esse custo é muito alto e parece até escárnio facultar o retorno, mas em contrapartida, na prática, impedindo-lo indiretamente, em função dos altos custos da mudança.

Para os trabalhadores (as) do regime de turno é ainda mais escandalosa essa imposição, posto que além de arcar com o retorno terá sua renda reduzida em aproximadamente 55%, já que sairá do turno e será colocado em atividade administrativa e ainda não receberá a indenização do turno. Mais uma maldade, em particular, com os petroleiros e petroleiras que estão adoecidos. E, mais ainda, quando voltou a esperança de que tudo iria melhorar e eles voltariam para casa.

Solicitamos que para os trabalhadores (as) do administrativo que desejam retornar às suas cidades de origem, o retorno não seja especificado como de interesse do trabalhador (a), mas sim, de interesse mútuo. A empresa se responsabilizará por arcar com as despesas de mudanças e passagens referentes ao translado do empregado e sua família para sua cidade de origem e suspensão do APT.

Aos empregados do turno que sejam igualmente classificados como de interesse mútuo e caso não tenha disponibilidade de vagas no turno que sejam

Página 2 de 3

colocados no regime administrativo com pagamento da indenização da perda do regime em que estava na data do retorno, nos termos do padrão da Companhia, e que seja assegurada uma lista de prioridades para o retorno do turno opcional com prioridade pelo tempo de regime de turno, do mais antigo no turno ao mais novo.

Para a AEPET-BA, as situações dos transferidos merecem toda a atenção da atual gestão. Não podemos lamentar mais mortes na categoria motivadas pelo sofrimento e dor que estão sendo submetidos esses trabalhadores (as), sem contar, com os familiares que padecem de igual forma por efeito reflexo da gestão e gestores do governo Bolsonaro, alguns que, para nossa surpresa e decepção, ainda são gestores e pelo que vemos produzindo as mesmas práticas e resultados pretéritos.

A reconstrução da Petrobrás, levando em consideração a retomada de ativos e novos investimentos nas regiões Norte/Nordeste, devem ser responsabilidade da Petrobras, pois essas regiões foram bastante penalizadas nos governos Temer e Bolsonaro.

Em resumo, já que a nova gestão admite o cuidado com os empregados, como essencial, precisa resolver a situação dos trabalhadores (as) transferidos (as), oferecendo condições para que retornem aos estados de origem, caso isso não aconteça, vão continuar com os suicídios.

Solicitamos uma nova política de RH e de SMS que compreendam como prioridades os cuidados com os trabalhadores e trabalhadoras para evitar mais mortes na Petrobrás.

Aguardamos retorno da gestão sobre as solicitações da AEPET-BA.

Marcos André dos Santos

Presidente da AEPET-BA

Erika Rebello Grisi

Diretora de Comunicação da AEPET-BA

Anexos

- Correspondência solicitando o fim das transferências, datada em 22 de maio de 2023
- Ofício nº 07/2023 de 16 de agosto de 2023, solicitando fim das transferências e teletrabalho integral.
- Orçamentos para mudança

Saiba mais

<https://aepetba.org.br/v1/2023/09/25/luto-morte-de-mais-um-petroleiro-mostra-negligencia-da-empresa-com-os-trabalhadores-transferidos-compulsoriamente/>